

DECISÃO CCD Nº: 3

De: Colégio de Comissários Desportivos

Data: 19/09/2026

Para: Concorrente: 7-Olivier Breittmayer Categoria: Classic GP F1

Sessão: Race 1

Condutor: Olivier Breittmayer

Hora: 15:59

Doc n.º: 41

O Colégio de Comissários Desportivos, tendo visualizado imagens CCTV, acerca de um incidente envolvendo o Concorrente e Condutor(es) acima indicados, analisou os elementos fornecidos e determina o seguinte:

Infração:

- ☐ Cruzar a linha branca do pit lane:
- ☐ de entrada (Artº. 4.d) do Cap. IV Anexo L do CDI)
 - ☐ de saída (Artº. 6.c) do Cap. IV Anexo L do CDI)
 - ☐ Ultrapassar a velocidade máxima permitida no pit lane – 74 km /h (Artº. 16.15 PEV 2026)
 - ☐ Desrespeito pela(s) bandeira(s) amarela(s) (Artº. 16.33 PEV 2026) ☐ repetidamente
 - ☐ Tempo mais rápido realizado sob bandeiras amarelas às _____ hrs na curva/sector _____
 - ☐ Desrespeito pelos limites de pista (Artº. 16.19 PEV 2026) ☐ repetidamente
 - ☐ Falsa partida (Artº. 30.1.3 PEV 2026)
 - ☐ Saída do pit lane com o semáforo vermelho aceso (Artº. 27.5 PEV 2026)
 - ☐ Provocar uma colisão com a(s) viatura(s) _____ (Artº. 13.2.d) PEV 2026)
 - ☐ Forçar outro condutor a sair de pista (Artº. 13.2.e) PEV 2025)
 - ☐ Impedir uma manobra legal de ultrapassagem de outro condutor (Artº. 13.2.f) PEV 2026)
 - ☐ Falha no cumprimento do tempo de paragem obrigatório (handicap) por _____ seg.
 - ☒ Outro/Other: Starting outsider box position (10th position)

Decisão:

- ☐ Repreensão
- ☐ Multa € _____ (Pagamento por Transferência Bancária)
- IBAN: PT50.0033.0000.01680273995.12 SWIFT/BICBCOMPTPL
- IBAN: PT50. 000700450001989000162 SWIFT/BICBESCTPL
- ☒ Time added in the end of the race - 5 sec (Artº. 13.7.a) PEV 2026)
- ☐ Tempo adicionado ao tempo de paragem obrigatória de _____ seg (Artº. 13.7.b) PEV 2026)
- ☐ Drive-through (Artº. 13.9.b.1) PEV 2026 ☐ Convertido em _____ seg (Artº. 13.9.d.1) PEV 2026)
- ☐ Stop & Go de _____ seg (Artº. 13.9.b.2) PEV 2026) ☐ Convertido em _____ seg (Artº. 13.9.d.2) ou 13.9.d.3) PEV 2026)
- ☐ Anulação do melhor tempo ☐ Anulação dos 2 melhores tempos (16.33.2.b1) PEV 2026
- ☐ Perda de _____ lugares na grelha de partida para a corrida _____
- ☐ Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1.d) Anexo H do CDI)
- ☐ Outra:

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artº. 15 do CDI da FIA e do Artº. 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado. De acordo com o Artº. 12.3.4 do CDI e 13.8 das PEV algumas penalidades não estão sujeitas a apelo. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo em caso de apresentação de intenção de apelo desta Decisão (cf. Artº. 12.3.3.b do CDI).

Colégio de Comissários Desportivos



Nuno Santos
 Presidente do Colégio de
 Comissários Desportivos



Hugo Pereira
 Comissário Desportivo



Pedro Pinho
 Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data: 19/09/2026	Hora: 16h40	Assinatura: 
----------------------------	-----------------------	--